

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 19 de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alíneas “c” e “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 1.101/2016, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, determina a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei n.º 38/2016, que denomina Santo Antônio o cemitério municipal que menciona.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA